

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO GABINETE DO PREFEITO

## PORTARIA N°. 047/2018

"DESIGNA SERVIDORES PARA COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR DO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, VOLTADOS PARA FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Legislação em vigor, especialmente o artigo 107, item VI da Lei Municipal nº. 001, de 05 de abril de 1990 – Lei Orgânica Municipal:

## **RESOLVE:**

Art. 1º - Designar os servidores públicos municipais efetivos abaixo para comporem a <u>COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO</u> <u>DISCIPLINAR</u> do Município de São Mateus, que passa a ser composta pelos seguintes membros:

## Fundo Municipal de Educação

I - Rosangela Fávaro Vieira
II - Murilo Souza Franquilim
III - Fabiola Fanticelli Pinto

Art. 2° - a referida comissão executará atividades de natureza permanente, conforme normatização da Lei Municipal n° 237/1992.

**Art. 3º -** os componentes da presente comissão perceberão a título de gratificação de função, um acréscimo de 40% sobre o vencimento base, enquanto vigorar a atuação dos respectivos membros, não caracterizando de forma alguma incorporação aos vencimentos, conforme artigo 188 da Lei 1.192/2012.

Art. 4º - esta portaria entra em vigor na dada da sua

publicação.

**REGISTRA-SE** 

PUBLICA-SE

**CUMPRA-SE** 

do Espírito Santo, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de fevereiro (02) do ano de dois mil e dezoito (2018).

DANIEL SANTANA BARBOS

Freieito Municipa

